



*Opelosa*

00 010

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 717**

De 23 de setembro de 2009

**Autoria: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ARARAQUARA**

Suspende a execução da **Lei nº 4.183, de 1º de julho de 1993**, declarada inconstitucional.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 32, inciso II, alínea "g", da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de setembro de 2009, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO :**

**Art. 1º** Fica suspensa a execução da **Lei 4.183, de 1º de julho de 1993**, declarada inconstitucional em decisão definitiva proferida pelo E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 29.773-0/9.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Araraquara**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano 2009 (dois mil e nove).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
nas/

2010

2011

2012